



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**RESOLUÇÃO N.º 31/2012**


O **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta Autarquia e em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2012, na cidade de Manaus-AM,

RESOLVE:

Art. 1º – Promulgar a Proposição nº 42 de 10/05/2012, que trata do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, considerando o disposto no Art. 8º, XVI do Decreto nº 6.218/2007 e para os fins do disposto no Art. 7º, III do mesmo Decreto.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2012.

  
**FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**  
Ministro de Estado da Integração Nacional  
Presidente do Conselho